

2219-6/00	Atividade	Peças E Acessórios De Borracha Vulcanizada Não Endurecida Para Máquinas E Aparelhos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Peças E Acessórios De Borracha Vulcanizada Não Endurecida, Para Veículos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Pisos De Borracha; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Preservativos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Resíduos, Desperdícios E Aparas De Borracha Não Endurecida, Mesmo Reduzidos A Pó Ou A Grânulos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Revestimentos De Borracha Para Pavimentos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Revestimentos De Cilindros; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tapetes (Capachos) De Borracha; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tecido Com A Borracha Como Componente Principal (Impregnado, Coberto Ou Laminado); Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tecidos Com Borracha; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tubos De Borracha; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tubos, Canos E Mangueiras De Borracha Vulcanizada Não Endurecida, Não Reforçados, Com Ou Sem Acessórios, Inclusive Mangueiras Para Veículos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tubos, Canos E Mangueiras De Borracha Vulcanizada Não Endurecida, Reforçados Com Matérias Textéis, Com Ou Sem Acessórios, Inclusive Mangueiras Para Veículos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Tubos, Canos E Mangueiras De Borracha Vulcanizada Não Endurecida, Reforçados Com Matérias Textéis, Com Ou Sem Acessórios, Inclusive Mangueiras Para Veículos; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Varetas E Perfis De Borracha Vulcanizada Não Endurecida; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Varetas, Tubos, Discos E Arruelas De Borracha Não Vulcanizada; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2219-6/00	Atividade	Fabricação de espuma de borracha	Não se aplica	I	Porte de até 0,1 ha, para fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisailegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974638.